



ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
COORDENADORIA ACADÊMICA
CURSO AVANÇADO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR

ROBERT BRUN KLÜPPEL, Maj Int

**Força Aérea Brasileira em Operações de Paz da ONU: Análise do emprego do
Poder Aeroespacial**

Rio de Janeiro
2021

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
COORDENADORIA ACADÊMICA
CURSO AVANÇADO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR

ROBERT BRUN KLÜPPEL, Maj Int

Força Aérea Brasileira em Operações de Paz da ONU: Análise do emprego do
Poder Aeroespacial

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao Curso Avançado de
Comando e Estado-Maior da Escola de
Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.
Linha de Pesquisa: Poder Aeroespacial.
Orientador: Flávio Duarte Machado.

Rio de Janeiro
2021

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar em que medida a participação de Unidade Aérea da Força Aérea Brasileira em Operações de Paz da ONU pode contribuir para os Objetivos Nacionais de Defesa. O trabalho, de caráter exploratório, foi conduzido por meio de pesquisa bibliográfica e documental, utilizando o método dedutivo para articular as ideias principais. Como marco teórico, o estudo fundamentou-se na obra de Walter Dorn, que condiciona o sucesso das Operações de Paz ao judicioso uso do Poder Aeroespacial. Os resultados da pesquisa demonstram que a participação brasileira nas Operações de Paz contribui para o atingimento de dois Objetivos Nacionais de Defesa, razão pela qual o país atua nessas operações desde 1948. Em seguida, é mostrado que o Poder Aeroespacial é capaz de produzir resultados significativos nas Operações de Paz, criando as condições necessárias para a atuação de Unidades Aéreas, em complemento às forças de superfície. Por fim, a pesquisa mostra que a Força Aérea Brasileira dispõe das capacidades e meios necessários para atuar em uma Operações de Paz. Como conclusão, o trabalho demonstra que a participação da Força Aérea Brasileira em Operações de Paz conduz ao atingimento de dois Objetivos Nacionais de Defesa, o que permite orientar as ações da mesma para o aprimoramento da qualidade do preparo de Unidades Aéreas e tripulações, em benefício de futuras participações em Operações de Paz.

Palavras-chave: objetivos nacionais de defesa; operações de paz; poder aeroespacial; projeção de poder.

ABSTRACT

This article aims to analyze to what extent the participation of a Brazilian Air Force Air Unit in UN Peace Operations can contribute to the National Defense Objectives. The investigation has an exploratory nature and was conducted through bibliographical and documentary research, using the deductive method to articulate the main ideas. The study was based on the theoretical framework of Walter Dorn, who ties the success of Peace Operations to the judicious usage of Aerospace Power. The study results show that the Brazilian participation in Peace Operations contribute to the achievement of two National Defense Objectives, which is why the country has been involved in these operations since 1948. Then, it shows that Aerospace Power is able to produce significant results in Peace Operations, creating ideal conditions for the deployment of air units, in addition to ground forces. Finally, the research shows that the Brazilian Air Force has the necessary capabilities and means to perform in a Peace Operation. In conclusion, the work demonstrates that Brazilian Air Force's participation in Peace Operations leads to the achievement of two National Defense Objectives, which allows actions to be guided towards the improvement of air units and their crews readiness quality in the benefit of future Peace Operations participation.

Keywords: aerospace power; national defense objectives; peace operations; power projection.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Brasileiros em Operações de Paz da ONU (1947-2019)	16
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Operações de Paz da ONU em andamento.....	17
Quadro 2 - Atuação brasileira com meios aéreos em Operações de Paz da ONU ...	23

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CSNU - Conselho de Segurança das Nações Unidas

EMA - Escalão Móvel de Apoio

END - Estratégia Nacional de Defesa

FAB - Força Aérea Brasileira

FLIR - *Forward-Looking Infrared*

IPUNAER - Instrução de Preparo de Unidades Aéreas Ofertadas ao Sistema UNPCRS

MINURSO - Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental

MINUSCA - Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na República Centro-Africana

MINUSMA - Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas de Estabilização do Mali

MINUSTAH - Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti

MONUSCO - Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo

OE - Objetivo Específico

OND - Objetivos Nacionais de Defesa

ONU - Organização das Nações Unidas

ONUC - Operação das Nações Unidas no Congo

OpPaz - Operação de Paz

PND - Política Nacional de Defesa

UNAVEM III - Terceira Missão de Verificação da ONU em Angola

UNDOF - Força das Nações Unidas de Observação da Separação

UNEF I - Primeira Força de Emergência das Nações Unidas, em Suez

UNFICYP - Força das Nações Unidas para Manutenção da Paz no Chipre

UNIFIL - Força Interina das Nações Unidas no Líbano

UNISFA - Força de Segurança Interina das Nações Unidas em Abyei

UNMIK - Missão de Administração Interina das Nações Unidas no Kosovo

UNMISS - Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul

UNMOGIP - Grupo de Observadores Militares das Nações Unidas para Índia e Paquistão

UNOMOZ - Operação das Nações Unidas em Moçambique

UNPCRS - Sistema de Prontidão de Capacidades de Manutenção de Paz das Nações Unidas

UNSCOB - Comissão Especial das Nações Unidas para os Bálcãs

UNTAET - Administração Transitória das Nações Unidas no Timor Leste

UNTSO - Organização de Supervisão da Trégua na Palestina

VANT - Veículo Aéreo Não Tripulado

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
3 METODOLOGIA	12
4 AS OPERAÇÕES DE PAZ E OS OBJETIVO NACIONAIS DE DEFESA.....	15
5 O PODER AEROSPACIAL E AS OPERAÇÕES DE PAZ	21
6 ATUAIS CAPACIDADES DA FAB	23
7 A FAB E OS OBJETIVOS NACIONAIS DE DEFESA	27
8 CONCLUSÃO	30
REFERÊNCIAS.....	33

1 INTRODUÇÃO

O Brasil se faz presente nas Operações de Paz (OpPaz) da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 1948, quando enviou observadores militares para a primeira missão de paz criada, chamada de Comissão Especial das Nações Unidas para os Bálcãs (UNSCOB). Desde então, já participou de 50 missões diferentes, com a atuação de policiais, observadores militares, tropas armadas e outros especialistas. Mais recentemente, destacou-se por sua contribuição para a Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), com o envio de aproximadamente 37.000 militares, ao longo de 13 anos de atuação (HAMANN; MIR, 2019).

Com o fim da MINUSTAH, em 2017, surge um vácuo operacional, que o Ministério da Defesa tenta suprimir com o envio de uma unidade militar para outra OpPaz (ANDRADE; HAMANN; SOARES, 2019). Segundo esses autores, a contribuição do país com unidades militares permite alavancar a diplomacia brasileira, ao mesmo tempo em que supre uma necessidade da ONU, cujas demandas oficiais são atendidas pelos países contribuintes.

As OpPaz são percebidas, equivocadamente, como atividades destinadas somente às tropas terrestres, mas a ONU também necessita do trabalho conjugado entre as tropas terrestres e Unidades Aéreas. Em razão dessa falha de percepção, o emprego do Poder Aeroespacial é pouco estudado, apesar de sua importância (DALLAIRE, 2014). Nesse sentido, surge uma inquietação sobre a oportunidade da Força Aérea Brasileira (FAB) suprir a lacuna deixada pelas tropas brasileiras após o término da MINUSTAH. A possibilidade de uma Unidade Aérea brasileira contribuir tão significativamente para os Objetivos Nacionais de Defesa (OND) carece de estudos mais aprofundados.

É nesse contexto que se insere este trabalho, com o propósito de responder ao seguinte problema de pesquisa: em que medida a participação de Unidade Aérea da FAB em OpPaz da ONU pode contribuir para os OND? E, para trazer uma resposta a tal problema, foi postulada, como hipótese, que a participação de Unidade Aérea da FAB em OpPaz da ONU contribui para a projeção do Poder Aeroespacial brasileiro.

O objetivo geral do trabalho, portanto, é analisar em que medida a participação de Unidade Aérea da FAB em operações de paz da ONU pode contribuir para os OND e, para atingi-lo, foram estipulados quatro objetivos específicos (OE), que serão explicitados no Capítulo 3, Metodologia.

O trabalho, inserido na linha de pesquisa Poder Aeroespacial, possui relevância em duas vertentes, que justificam seu estudo. Do ponto de vista acadêmico, traz à tona aspectos relativos à projeção nacional no concerto das nações, tema recorrente no estudo de Relações Internacionais. Do ponto de vista prático, o trabalho pode estimular o melhor preparo de Unidades Aéreas, visando um futuro emprego em OpPaz e fornecendo à FAB um direcionamento nas ações a adotar para cumprir uma de suas obrigações constitucionais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O Poder Aeroespacial é definido por Mesquita (2018) como uma das vertentes do Poder Militar, capaz de utilizar o espaço aéreo e o espaço exterior para projetar o Poder Nacional. Tal entendimento corrobora o estudo de Rosa (2014), que sintetiza a relação entre a projeção do poder, em suas diferentes vertentes, e os interesses nacionais:

Poder aéreo, e o poder militar em geral, subordina-se ao interesse maior da nação. Não se deve esquecer que os objetivos da grande estratégia, os objetivos políticos de alto nível, é que conduzem as operações militares. (ROSA, 2014, p. 432).

Nessa esteira, Dorn (2014) apresenta diferentes aplicações do Poder Aeroespacial nas OpPaz, desde 1948, destacando o que considera como capacidades essenciais do Poder Aeroespacial: transporte, observação e poder de fogo.

No livro *Air Power in UN Operations: Wings for Peace*, o autor reúne a perspectiva de 14 especialistas na aplicação do Poder Aeroespacial nas OpPaz, e mostra que “[...] o Poder Aeroespacial pode salvar vidas, aliviar o sofrimento e construir segurança global” (DORN, 2014, p. xxx, tradução nossa). Essa obra é, portanto, o marco referencial deste trabalho, pois estabelece uma relação entre o emprego do Poder Aeroespacial e os resultados obtidos nas OpPaz por meio dessa ferramenta.

Com esse entendimento, observa-se que a Política Nacional de Defesa (PND) (BRASIL, 2012) fomenta a participação brasileira nas OpPaz, lastreada nos princípios constitucionais, para atender aos interesses nacionais de manutenção da paz e da segurança internacionais. O normativo relaciona diretamente a projeção do Poder Nacional com a participação brasileira nas OpPaz, mais especificamente naquelas sob a égide da ONU, sustentando a necessária preparação para essa atividade

(BRASIL, 2012).

Alinhada com esse entendimento, a subsequente Estratégia Nacional de Defesa (END) estipula, em suas diretrizes, a necessidade de preparar as nossas Forças Armadas para a atuação em operações de fortalecimento da segurança internacional, em apoio à política exterior do Brasil (BRASIL, 2012). Assim, a participação brasileira em organismos internacionais permite contribuir para a projeção do país no concerto das nações.

A fim de trazer contemporaneidade às discussões e permitir um melhor entendimento da realidade em que se insere a FAB, são ainda estudadas duas Dissertações de Mestrado apresentadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais da Universidade da Força Aérea, que trazem importantes contribuições para esta pesquisa. O Coronel Cláudio da Costa Silva faz uma análise sobre as capacidades operativas da FAB, passíveis de emprego em OpPaz (SILVA, 2019); e o Major Pedro Henrique Nascimento dos Santos evidencia o caráter estratégico da preparação de tripulantes da FAB para as OpPaz (SANTOS, 2020).

3 METODOLOGIA

Uma vez definidos os conceitos e a relação entre projeção dos interesses nacionais e a aplicação do Poder Aeroespacial nas OpPaz, este trabalho tratou de estudar a possibilidade de emprego da FAB nessas operações, utilizando a dinâmica metodológica mostrada a seguir.

De caráter exploratório, o trabalho partiu de premissas gerais e construiu argumentos inter-relacionados, interpretando os argumentos condicionais e evoluindo de condições gerais para o caso particular da pesquisa. Para atingir os objetivos geral e específicos do trabalho, foram procedidas pesquisas bibliográficas e documentais, utilizando o método dedutivo descrito por Marconi e Lakatos (2017). Com esse método, a explicação não está nas premissas propriamente ditas, mas na relação entre elas e a conclusão.

Para direcionar o atingimento do objetivo geral, foram estabelecidos quatro OE, que se interconectam por meio do método dedutivo:

- a) OE1 - descrever como as OpPaz se relacionam com os OND;
- b) OE2 - relacionar o desdobramento de Unidade Aérea em OpPaz com a projeção do Poder Aeroespacial;

- c) OE3 - identificar os meios aéreos da FAB capazes de atender às demandas da ONU; e
- d) OE4 - avaliar como o emprego de Unidade Aérea da FAB pode contribuir para os OND.

O OE1 foi buscado por meio de pesquisa bibliográfica e documental, mostrada no Capítulo 4, investigando a base legal para as OpPaz constante dos documentos de Defesa Nacional, a saber, a PND e a END (BRASIL, 2012). Como apontado por Corrêa (2014), esses dois documentos orientam o preparo e o emprego das Forças Armadas para a proteção do país contra ameaças externas, bem como para a consecução dos interesses nacionais.

Para colaborar com esse estudo, a participação do Brasil nas OpPaz da ONU foi explorada por meio da leitura de Hamann (2015a, b) e de Andrade, Hamann e Soares (2019), bem como de outros autores, que apresentam revisões históricas dessas participações, de 1948 até os dias atuais.

Para apresentar o cenário mais atualizado, foram ainda pesquisados relatórios e outros documentos no portal da ONU, que possuem periodicidade mensal. O primeiro OE tratou, portanto, de evidenciar a presença das OpPaz nos documentos basilares de Defesa brasileiros e a ocorrência da participação brasileira ao longo do tempo.

Em seguida, o OE2 foi buscado por meio de pesquisa bibliográfica, baseada na literatura existente no meio acadêmico que trata do Poder Aeroespacial nas OpPaz, o que é mostrado no Capítulo 5. Como aponta Rosa (2014, p. 291), o Poder Aeroespacial pode ser decisivo tanto em tempos de paz quanto de guerra, pois “[a] capacidade de colaborar em eventos catastróficos ou humanitários revela-se fundamental na condução de políticas de governo ou na cooperação internacional”. O segundo OE buscou, portanto, reduzir o espectro da pesquisa para a dimensão aeroespacial sem, com isso, reivindicar a preponderância sobre as forças de superfície e, para tanto, são apresentados trabalhos que prescrevem a importância do Poder Aeroespacial para o sucesso das operações militares, notadamente a obra de Dorn (2014).

O Doutor Walter Dorn é cientista e professor de estudos de Defesa na Real Universidade Militar do Canadá. Suas pesquisas nas áreas de ética militar, OpPaz e Política de Defesa, dentre outras, bem como sua atuação como conselheiro do Departamento de Operações de Paz da ONU, lhe conferem relevância e credibilidade

nas pesquisas ligadas às OpPaz.

Em continuidade à estruturação do trabalho, o Capítulo 6 apresenta a busca do OE3 por meio de pesquisa bibliográfica e documental. As dissertações de Silva (2019) e de Santos (2020) embasaram tal pesquisa, uma vez que esses autores evidenciam o caráter estratégico do preparo de Unidade Aérea da FAB para OpPaz da ONU.

Para contribuir com o alcance do OE3, foram ainda estudados documentos emitidos periodicamente pela ONU no Sistema de Prontidão de Capacidades de Manutenção de Paz das Nações Unidas (UNPCRS, sigla do inglês *United Nations Peacekeeping Capabilities Readiness System*), que tratam das demandas reprimidas em termos de capacidades militares, no intuito de identificar de que forma a FAB pode, de fato, atuar.

Para concluir a pesquisa, o OE4 é buscado por meio da análise e correlacionamento dos resultados obtidos nos OE anteriores, no intuito de validar ou refutar a hipótese postulada para o estudo, qual seja, que a participação de Unidade Aérea da FAB em OpPaz da ONU contribui para a projeção do Poder Aeroespacial brasileiro. A conclusão final é, assim, apresentada no Capítulo 7, onde os resultados obtidos ao longo dos Capítulos 4, 5 e 6 são examinados à luz do referencial teórico do trabalho, que vincula o sucesso de uma OpPaz à utilização racional do Poder Aeroespacial, em conjunto com as forças de superfície (DORN, 2014).

Na busca em atingir o objetivo geral postulado, o emprego de Unidade Aérea da FAB em OpPaz foi analisado em relação ao seu potencial de aplicação, sem entrar no mérito da conveniência conjuntural, permeada por interferências políticas e econômicas, dentre outras, como mostrado nos Capítulos 4 e 6. Além disso, o espectro de atuação militar foi limitado ao estudo dos meios aéreos, em razão da vinculação à Linha de Pesquisa proposta, como mostrado no Capítulo 5. Tais fatores constituem as limitações desta pesquisa, e as discussões sobre esses temas podem ser aprofundadas em outros trabalhos.

Sem, dessa forma, esgotar o assunto, a validação da hipótese permitirá aprofundar o debate sobre o tema, bem como dar continuidade à formulação de diretrizes para o preparo e emprego dos meios aéreos da FAB nas OpPaz. Se refutada a hipótese, os esforços acadêmicos poderão ser redirecionados para outras esferas do Poder Aeroespacial, bem como para a reformulação de elementos que impliquem em sua refutação, possibilitando uma evolução do trabalho e, conseqüentemente, a materialização das contribuições a que o mesmo se propõe.

O objetivo geral do trabalho é, portanto, atingido ao se responder ao problema de pesquisa inicialmente postulado: em que medida a participação de Unidade Aérea da FAB em OpPaz da ONU pode contribuir para os OND? Tal resposta é apresentada no Capítulo 7.

4 AS OPERAÇÕES DE PAZ E OS OBJETIVO NACIONAIS DE DEFESA

O OE1 (descrever como as OpPaz se relacionam com os OND) foi buscado por meio de pesquisa bibliográfica e documental, investigando a base legal para as OpPaz constante dos documentos de Defesa Nacional, bem como o histórico da participação brasileira nas OpPaz da ONU, por meio da revisão de pesquisas existentes.

O Brasil possui um histórico de participação nas OpPaz que remonta à própria origem dessas operações. Como mostram Andrade, Hamann e Soares (2019), a UNSCOB foi a primeira OpPaz criada pela ONU, em 1947, no contexto pós-Segunda Guerra Mundial, e teve como objetivo a verificação das fronteiras da Grécia com a Albânia, Iugoslávia e Bulgária. Já no ano seguinte, o Brasil demonstrou interesse na garantia da paz mundial, enviando três observadores militares e dois diplomatas a essa operação.

Desde então, o país participou de 70,1% das missões autorizadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) (HAMANN, 2015a). Isso evidencia o interesse nacional nessa atividade, mas é importante destacar que tal participação não possui distribuição numérica regular. Apenas três momentos apresentam grandes efetivos brasileiros: nas décadas de 1950 e 1960 (Primeira Força de Emergência das Nações Unidas, em Suez – UNEF I); na década de 1990 (Terceira Missão de Verificação da ONU em Angola – UNAVEM III); e nas décadas de 2000 e 2010 (MINUSTAH e Força Interina das Nações Unidas no Líbano – UNIFIL) (HAMANN, 2015a). Fora desse contexto, as demais OpPaz da ONU receberam brasileiros por meio de desdobramentos individuais¹.

O Gráfico 1 apresenta um retrospecto quantitativo da participação brasileira nas OpPaz, evidenciando a alocação de efetivos significativos nos três momentos supracitados, além de uma pequena, mas constante, participação nos demais períodos.

¹ Os militares desdobrados individualmente compreendem os Observadores Militares, Oficiais de Estado-Maior, Policiais Militares e outros especialistas. Eles ficam à disposição da ONU, atuando nas OpPaz com militares de outros países.

às OpPaz em andamento, bem como sobre a participação de brasileiros em cada uma delas (UNITED NATIONS, 2021d). O portal disponibiliza relatórios contendo diferentes informações acerca das OpPaz, passadas e presentes, sendo necessário fazer um tratamento dessas informações para atender ao propósito deste trabalho².

O resultado dessa análise é mostrado no Quadro 1, revelando que o Brasil participa atualmente de sete das 12 OpPaz da ONU, com 62 militares desdobrados, evidenciando a contribuição brasileira para os esforços voltados à promoção da paz mundial. Ainda que os números atuais sejam tímidos, se comparados com a quantidade de tropas já desdobradas em outras operações, eles indicam uma continuidade do esforço em defesa dos interesses nacionais.

Quadro 1 - Operações de Paz da ONU em andamento.

Operação de Paz	Local	Militares brasileiros
Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO)	Saara Ocidental	9
Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na República Centro-Africana (MINUSCA)	República Centro-Africana	8
Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas de Estabilização do Mali (MINUSMA)	Mali	-
Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO)	República Democrática do Congo	21
Força das Nações Unidas de Observação da Separação (UNDOF)	Colinas de Golan	-
Força das Nações Unidas para Manutenção da Paz no Chipre (UNFICYP)	Chipre	2
Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL)	Líbano	9
Força de Segurança Interina das Nações Unidas em Abyei (UNISFA)	Abyei	2
Missão de Administração Interina das Nações Unidas no Kosovo (UNMIK)	Kosovo	-
Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS)	Sudão do Sul	11
Grupo de Observadores Militares das Nações Unidas para Índia e Paquistão (UNMOGIP)	Índia e Paquistão	-
Organização de Supervisão da Trégua na Palestina (UNTSO)	Oriente Médio	-

Fonte: O autor.

Nota: Dados coletados no portal da ONU (UNITED NATIONS, 2021d).

Corrêa (2014) aponta que, no Brasil, a decisão de participar, ou não, de determinada OpPaz é feita com bases não sistemáticas, e sofre a influência dos Poderes Executivo e Legislativo presentes no momento dessa definição. No entanto, o levantamento histórico feito por Hamann (2015a) aponta para a existência de uma

² O portal disponibiliza relatórios numéricos mensais, sem tabulação de dados. Os relatórios mostram o total de brasileiros desdobrados, mas para saber quantos estão servindo em determinada missão, por exemplo, é necessário acessar o relatório de cada uma, individualmente. Quando da realização da pesquisa, os relatórios mais recentes datavam de 31 de maio de 2021.

política de Estado consistente, voltada para a participação nas OpPaz independente de políticas de governo.

Nesse sentido, é necessário o estudo da fundamentação normativa que envolve a participação brasileira nas OpPaz, começando pela Constituição Federal (BRASIL, 1988), que estabelece, em seu Artigo 4º, os princípios que regem a atuação do país na comunidade internacional. Dentre esses princípios, destacam-se a defesa da paz, a solução pacífica dos conflitos e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, que norteiam a participação nacional nas OpPaz.

Lastreada nesses princípios, a PND afirma que a participação brasileira nas OpPaz contribui para a paz e a segurança internacionais, de acordo com os interesses nacionais (BRASIL, 2012). Com isso, é possível perceber que o tema se faz presente nos documentos brasileiros de mais alto nível, demonstrando que sua importância vai além da esfera governamental.

A PND é o normativo de mais alto nível no planejamento das ações destinadas à Defesa nacional, voltado prioritariamente para as ameaças externas. Não obstante, trata também da projeção brasileira em tempos de paz, em apoio a organismos internacionais, e propõe o aumento da participação brasileira nos processos decisórios mundiais, dentre outros temas. Apesar de configurar assunto de interesse de toda a sociedade, a Defesa é uma atividade típica de Estado, e “a política de defesa trata com problemas específicos, cuja transferência à iniciativa privada ou a qualquer outro campo da gestão governamental seria inviável” (CORRÊA, 2014, p. 30).

Com essa acepção, a PND (BRASIL, 2012, p. 29-30) estabelece 11 OND, que se desdobram em orientações para a sua consecução. Dois desses Objetivos (V e VI, respectivamente) estão diretamente ligados às OpPaz: “Contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais” e “Intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais”.

Em seguida, a PND (BRASIL, 2012, p. 33) estabelece que o país deverá “dispor de capacidade de projeção de poder, visando a eventual participação em operações estabelecidas ou autorizadas pelo Conselho de Segurança da ONU”, o que implica em estar apto a responder às demandas dessa Organização. Com isso, o documento abre caminho para a END, normativo que determina *como* atingir os objetivos estipulados na PND.

Ao analisar a END (BRASIL, 2012), percebe-se que ela reafirma os princípios da não-intervenção, defesa da paz e solução pacífica dos conflitos, constantes na

Constituição Federal e na PND, reforçando uma identidade nacional com vocação para a convivência harmônica. Tal documento elenca, ainda, outros objetivos nacionais, dentre os quais “[...] a contribuição para a paz e a segurança internacionais e a proteção dos interesses brasileiros nos diferentes níveis de projeção externa do País” (BRASIL, 2012, p. 41).

Além de orientar a atuação das Forças Armadas, a END apresenta orientações e diretrizes específicas para setores da sociedade ligados às outras expressões do Poder Nacional³, vinculando o posicionamento do país quanto aos assuntos de Defesa e às ações necessárias para que o Estado seja capaz de atingir os OND propostos. Dividida em três eixos estruturantes, a END mostra como a participação em OpPaz pode contribuir para a Defesa nacional em dois desses três eixos: na reorganização das Forças Armadas e na organização da Base Industrial de Defesa (BRASIL, 2012).

No primeiro eixo (reorganização das Forças Armadas), a participação em OpPaz aprimora a capacitação dos militares brasileiros para o desempenho de suas atribuições, como exemplificado por Andrade, Hamann e Soares (2019), no caso da MINUSTAH. Além disso, o emprego de militares nas OpPaz permite mantê-los adestrados em ambientes de conflito, além de reforçar a estratégia de dissuasão⁴, ao permitir o reconhecimento por outros países do profissionalismo das tropas brasileiras (AGUILAR, 2015).

Já no segundo eixo (organização da Base Industrial de Defesa), a participação nas OpPaz possibilita a projeção da indústria de Defesa no cenário internacional, pois a utilização de equipamentos militares de fabricação nacional nessas operações permite comprovar a qualidade dos produtos brasileiros em condições reais de emprego, e projeta o Poder Nacional de forma análoga ao reconhecimento do capital humano (MARTINS FILHO, 2011). O desdobramento de tropas bem treinadas, e dotadas de equipamentos confiáveis, demonstra a qualidade de ambos, agindo como vetores de propaganda tanto para o Poder Militar quanto para a indústria nacional de Defesa, reforçando o poder de dissuasão nacional.

Por intermédio da END, as Forças Armadas brasileiras recebem instruções

³ Segundo a Doutrina Militar de Defesa, o Poder Nacional manifesta-se em cinco expressões: política, econômica, psicossocial, militar e científico-tecnológica (BRASIL, 2007). A END também trata de diretrizes a outros setores, capazes de contribuir para o alcance dos objetivos nacionais.

⁴ Dissuasão é a capacidade de desencorajar um oponente a tomar determinada ação e, segundo a Doutrina Militar de Defesa, uma dissuasão eficaz requer a manutenção constante de forças militares suficientemente poderosas e preparadas, prontas para o emprego imediato (BRASIL, 2007).

específicas para o preparo e emprego em OpPaz, o que encontra ressonância nas diretrizes gerais para o emprego das Forças Armadas. Dentre os aspectos a considerar na elaboração das hipóteses de emprego das Forças Armadas, a END estabelece “[...] a participação do Brasil em operações internacionais em apoio à política exterior do País” (BRASIL, 2012, p. 122). Além disso, as ações estratégicas norteadas pela END incluem as operações internacionais e a inserção internacional, com vistas ao aumento da participação em OpPaz e humanitárias, projetando o país no cenário internacional e reafirmando o compromisso brasileiro com a paz (BRASIL, 2012).

Como apontado por Benzecry (2019), a participação ativa nas atividades da paz e da segurança mundiais contribui com o interesse nacional de posicionar-se melhor em um contexto internacional de favorável relevância, e está relacionada com os objetivos de política externa de longo prazo. Por meio da participação em OpPaz, o Brasil manifesta explicitamente o seu compromisso constitucional com a preservação da paz mundial, de forma não intervencionista e humanitária, e a normatização dessa atividade nos documentos de Defesa confere maior legitimidade a essa atuação.

Nessa esteira, a participação contínua em diferentes OpPaz permite legitimar o pleito brasileiro de reforma do CSNU, tema recorrente nas Relações Internacionais e postulado na PND:

[O Brasil] defende a reforma das instâncias decisórias internacionais, de modo a torná-las mais legítimas, representativas e eficazes, fortalecendo o multilateralismo, o respeito ao Direito Internacional e os instrumentos para a solução pacífica de controvérsias. (BRASIL, 2012, p. 25).

Esse desejo de ser reconhecido como país produtor e distribuidor de bens públicos globais, como a paz e segurança internacionais, remonta à criação da Liga das Nações, antes mesmo da existência da ONU. Desde então, o país busca um maior reconhecimento na esfera global, como mostra Hamann (2015b). Assim, observa-se que uma política de Estado que valorize a participação brasileira em Organismos Internacionais, nas atividades que promovem a paz, é consistente com os documentos citados: a Constituição Federal, a PND e a END.

Dessa forma, fica claro que a participação brasileira nas OpPaz, ao longo dos mais de 70 anos de atuação do CSNU, encontra respaldo nos documentos basilares de Defesa. Mais especificamente, é possível atingir o OE1, pois fica evidenciado que a participação nessas operações contribui para o atingimento de dois dos 11 OND

elencados na PND (BRASIL, 2012, p. 29-30): “Contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais” e “Intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais”.

5 O PODER AEROESPACIAL E AS OPERAÇÕES DE PAZ

Um país pode contribuir de diferentes formas para as OpPaz e, dentre elas, duas se destacam: as contribuições financeiras e as contribuições com equipamentos e recursos humanos. Os efetivos podem ainda ser subdivididos em militares, policiais, peritos e até civis, dependendo da ocasião. Estudar cada uma dessas dimensões foge do escopo deste trabalho que, sem desconsiderar a importância das demais, focou na dimensão aeroespacial.

Como visto no Capítulo 2, o Poder Aeroespacial é uma das vertentes do Poder Militar, capaz de utilizar o espaço aéreo e o espaço exterior para projetar o Poder Nacional (MESQUITA, 2018). É necessário, portanto, aprofundar o entendimento de tal conceito antes de estudar sua aplicação nas OpPaz.

Rosa (2014) mostra que a utilização de aeronaves para fins militares se confunde com a própria origem do avião, no início do Século XX. Desde então, diferentes teóricos têm estudado o uso do ambiente aéreo para a projeção de poder, enquanto os avanços tecnológicos que acompanham esses veículos dificultam o estudo de uma matéria em constante evolução. Nesse sentido, o autor apresenta uma conceituação que é corroborada pelos documentos doutrinários da FAB, qual seja: o termo *Poder Aeroespacial* é um conceito amplo, que abrange não apenas aeronaves da Força Aérea, mas também a infraestrutura que viabiliza sua operação, o complexo científico e tecnológico que desenvolve aviões e armamentos e a aviação civil, capaz de fornecer os recursos humanos e materiais para uma eventual mobilização (BRASIL, 2020).

Em contrapartida, o termo *Poder Aéreo* limita-se ao uso em combate, para gerar mudança de comportamento do inimigo na direção dos interesses nacionais.

O Poder Aeroespacial consiste na projeção da parcela do Poder Nacional que resulta da integração dos recursos de que a Nação dispõe para a utilização do espaço aéreo e do espaço exterior, quer como instrumento de ação política e militar quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando conquistar e manter os objetivos nacionais. (BRASIL, 2020, p. 28).

Dessa forma, este trabalho aborda o emprego do Poder Aeroespacial, não se restringindo ao Poder Aéreo, uma vez que seu escopo envolve os OND, que permeiam

conceitos mais abrangentes que o uso em combate dos vetores aéreos, conforme visto no Capítulo 4.

Em um compêndio de artigos, Dorn (2014) mostra como o emprego do Poder Aeroespacial tem auxiliado na consecução dos mandatos das OpPaz, atuando em conjunto com as demais expressões do Poder Militar. Segundo o autor, as OpPaz evoluíram em complexidade ao longo do tempo, demandando hoje uma atuação sinérgica entre as campanhas terrestre e aérea para o sucesso de uma missão. Nesse sentido, os meios aéreos podem ser empregados nas OpPaz em diversas ações, como transporte, observação aérea, evacuação aeromédica, vigilância e até mesmo em missões de combate, como apoio aéreo aproximado. Apesar das OpPaz se destinarem à resolução pacífica dos conflitos, “às vezes é necessário utilizar a força para conter a força, e os mantenedores da paz têm o direito de se defender quando atacados” (DORN, 2014, p. xxvi, tradução nossa).

Historicamente, ao longo da participação brasileira nas OpPaz, a FAB sempre se fez presente por meio do envio de militares em missões individuais, assim como as demais Forças Singulares. No entanto, Santos (2020) mostra que também foram empregados meios aéreos em algumas ocasiões, quase sempre em suporte aéreo logístico às tropas brasileiras.

Assim ocorreu na UNEF I, na Operação das Nações Unidas em Moçambique (UNOMOZ), na UNAVEM III, na Administração Transitória das Nações Unidas no Timor Leste (UNTAET) e na MINUSTAH. Em todas elas, o Brasil enviou militares e aeronaves da FAB. A única exceção foi na Operação das Nações Unidas no Congo (ONUC), na década de 1960, em que tripulantes e equipes de manutenção da FAB operaram aeronaves disponibilizadas pela própria ONU (FONTOURA, 2009; GONÇALVES, 2016).

O Quadro 2 consolida as análises de Fontoura (2009) e de Gonçalves (2016), mostrando a participação da FAB em apoio às tropas brasileiras desdobradas em OpPaz. Nessas ocasiões, o emprego dos meios aéreos da FAB permitiu comprovar a capacidade de suas tripulações, ao mesmo tempo em que projetou o Poder Nacional em ambiente hostil pois, como apontado por Dorn (2014), o Poder Aeroespacial destaca-se, dentre as expressões do Poder Militar, por provocar mais rapidamente resultados relevantes, devido a características próprias, como velocidade, alcance e mobilidade.

Quadro 2 - Atuação brasileira com meios aéreos em Operações de Paz da ONU.

Período	Local	Operação de Paz	Meios Aéreos
1957 - 1967	Egito	UNEF I	B-17G, C-54G
1960 - 1964	Congo	ONUC	(C-47, H-19), C-54G
1993 - 1994	Moçambique	UNOMOZ	C-130, KC-137
1995 - 1997	Angola	UNAVEM III	KC-137, C-130
1999 - 2005	Timor Leste	UNTAET	KC-137
2004 - 2017	Haiti	MINUSTAH	KC-137, C-130, C-99

Fonte: Adaptado de Fontoura (2009); Gonçalves (2016).

Com efeito, a qualidade das tripulações brasileiras foi especialmente provada em uma dessas participações, fato que hoje é celebrado como o dia da aviação de asas rotativas da FAB:

O fato notório que deu origem à escolha dessa data ocorreu no dia 3 de fevereiro de 1964, em uma missão de paz da Organização das Nações Unidas (ONU), na região de Katanga, no sul do Congo, quando a tripulação de um Sikorsky H-19 da Força Aérea Brasileira pousou, sob disparos de grupos rebeldes locais, para realizar o resgate de outro helicóptero que transportava missionários e freiras, e havia pousado em emergência em meio à vegetação subsaariana. O embarque do pessoal deu-se em meio à poeira e ao ruído dos rotores; da porta do helicóptero, com armas em punho, os sargentos mantinham o inimigo à distância, respondendo ao fogo com bravura. Ninguém foi deixado para trás. Essa abnegação, coragem e a valorização do trabalho em equipe marcam até hoje os ideais dos militares das asas-rotativas. (AMARAL, 2018, p. 1).

Dorn (2014) conclui sua obra apresentando diferentes sugestões e propostas para o emprego de meios aéreos em benefício das OpPaz. Elas incluem capacidades das quais dispõem a maioria das forças aéreas no mundo, e não se limitam ao emprego em combate, mas abrangem também o uso de aeronaves remotamente pilotadas, capacidades de inteligência e de vigilância, transporte logístico e evacuação aeromédica.

À luz da obra de Dorn (2014), referencial teórico desta pesquisa, fica, portanto, evidente que o Poder Aeroespacial pode ser empregado em benefício das OpPaz, em sinergia com as forças terrestres e projetando as capacidades humanas e tecnológicas no cenário internacional, relacionamento buscado por meio do OE2.

6 ATUAIS CAPACIDADES DA FAB

Sem dispor de Força Armada própria, a ONU conta com a contribuição dos Estados-membros para compor os efetivos militares desdobrados em uma OpPaz. Em

2015, implementou o UNPCRS para aperfeiçoar a dinâmica de captação de meios para essas operações, um sistema que mostra as lacunas de capacidades requeridas pela ONU e permite que os Estados-membros os disponibilizem para eventual emprego (UNITED NATIONS, 2019). Esse sistema facilita o gerenciamento, por parte da ONU, dos diversos recursos existentes, pois permite um melhor acompanhamento das necessidades e dos recursos humanos e materiais disponibilizados pelos diferentes Estados-membros.

Por meio do UNPCRS, cada país contribuinte pode identificar como e onde é possível atuar para desdobrar seus meios militares nas OpPaz, seja com unidades táticas especializadas, tropas, Unidades Aéreas ou com equipamentos. Assim, após a mútua aceitação, quanto à disponibilização (pelo Estado-membro) e a definição do uso (pela ONU), os acordos finais são feitos por meio de documentos próprios, que tratam dos detalhes específicos e firmam o “contrato” para o desdobramento em determinada missão.

A análise dos últimos relatórios do UNPCRS (UNITED NATIONS, 2021a, b) corrobora o fundamento teórico de Dorn (2014), revelando que os meios aéreos são os equipamentos especializados mais críticos em uma OpPaz, pois sua versatilidade é capaz de contribuir para o mandato em tarefas operacionais e logísticas. No entanto, a demanda por unidades bem equipadas não é suprida adequadamente pelos Estados-membros (UNITED NATIONS, 2021a). Exemplificativamente, nas duas maiores OpPaz em andamento, MINUSMA e MINUSCA, há demanda reprimida por helicópteros utilitários com capacidade de evacuação aeromédica e por helicópteros de ataque (UNITED NATIONS, 2021a, b).

O trecho abaixo, extraído do último relatório, clama os Estados-membros a disponibilizarem seus meios aéreos para as missões em andamento, evidenciando as lacunas existentes, bem como revela a grande importância desses meios para o bom cumprimento dos mandatos:

Instamos os Estados-membros a considerarem disponibilizar unidades com alta demanda e baixo provimento, como unidades de helicópteros, aeronaves de transporte de asa fixa, unidades de veículos aéreos não tripulados (VANT) e Companhias de reação rápida. (UNITED NATIONS, 2021b, p. 1, tradução nossa).

É necessário destacar que o sistema não se restringe aos meios aéreos, mas o estudo dos meios de superfície foge do escopo deste trabalho. Limitando a análise a esse fator, observa-se que o Brasil possui, atualmente, o registro de três tipos diferentes de aeronaves no UNPCRS, juntamente com suas tripulações e equipes de

manutenção.

O país aderiu ao UNPCRS em 2016 e, conforme mostrado nos últimos relatórios do sistema, tem interesse em empregar os meios aéreos da FAB em OpPaz, pois registrou as seguintes aeronaves, juntamente com suas respectivas tripulações: C-105 Amazonas, H-60 *Black Hawk* e A-29 Super Tucano.

Seguindo a dinâmica prevista no UNPCRS, Fernandes (2017) mostra que o Brasil já foi inspecionado pela ONU a fim de comprovar que tais meios atendem aos requisitos de operação exigidos para o emprego em OpPaz, e aguarda uma oportunidade e conveniência para tal. No entanto, o efetivo emprego dos meios mencionados depende do interesse e da autorização expressa dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme aponta Artifon *et al.* (2017).

Enquanto a ONU e o Estado brasileiro não finalizam um acordo para o emprego de meios aéreos em OpPaz, Santos (2020) mostra que a FAB investe seus recursos para a capacitação de suas equipagens a fim de propiciar-lhes o preparo e a experiência necessários para esse eventual emprego. Fazendo um recorte voltado para as unidades de helicóptero, esse autor mostra que a aplicação da Instrução de Preparo de Unidades Aéreas Ofertadas ao sistema UNPCRS (IPUNAER), aliada à experiência nas operações Tápio, é capaz de capacitar as unidades da FAB:

[A] partir da execução do Exercício Operacional TÁPIO e da Instrução IPUNAER, o protocolo de preparo [...] contribui de maneira eficaz com o alcance dos requisitos mínimos esperados e o nível de prontidão desejado para atuação em operações de paz da ONU. (SANTOS, 2020, p. 119).

O autor conclui, portanto, que o protocolo de preparo atualmente aplicado, de forma continuada, às unidades de helicópteros da FAB está adequado ao contexto e às necessidades atuais das OpPaz (SANTOS, 2020).

Silva (2019) vai além, e oferece um estudo que abrange as três aeronaves brasileiras cadastradas no UNPCRS. O autor utiliza, para avaliar a prontidão operacional para participação em uma OpPaz, a função entre pessoal, suporte, informações, doutrina e equipamentos, definida por Fishel e Sáens (2007, apud SILVA, 2019) como Capacidade Integrada. Com esse prisma, ele analisa os vetores da FAB a fim de verificar a capacidade de atender aos requisitos operacionais da ONU.

Quanto ao pessoal, Silva (2019) conclui que a FAB possui recursos humanos treinados em quantidade suficiente para desdobrar uma Unidade Aérea das três aeronaves constantes no UNPCRS. Com dados levantados em 2019, o autor mostra que a FAB dispõe de 51 pilotos de C-105 Amazonas, de 65 pilotos de H-60 *Black Hawk*

e de mais de 100 pilotos de A-29 Super Tucano, todos capacitados a operar em uma OpPaz.

Quanto ao suporte logístico, o autor mostra que a FAB dispõe de estrutura logística para projeção de força, por meio de Escalão Móvel de Apoio (EMA). O EMA é uma Organização Militar eventual, e as respectivas Unidades Celulares que o compõem “atuam constantemente no apoio às operações militares realizadas [no] Brasil ou no exterior, seja em treinamento ou em emprego real” (SILVA, 2019, p. 134), garantindo um estado de prontidão.

Quanto à informação, Silva (2019) mostra que a FAB realiza treinamentos específicos para tripulantes operarem em OpPaz, fornecendo o conjunto de conhecimentos necessário ao ambiente da ONU. Ademais, a experiência propiciada por exercícios de cooperação internacional, realizados no idioma inglês, contribuem para o desenvolvimento dessas capacidades, pois simulam cenários de conflito irregular, típicos das atuais OpPaz. Com isso, o autor aponta que “houve uma evolução da maturidade, tanto do conhecimento quanto das habilidades e, principalmente, das atitudes dos tripulantes” (SILVA, 2019, p. 135).

Quanto à doutrina, Silva (2019) fez um estudo comparativo entre os manuais de aviação da ONU e a Doutrina Básica da FAB, de forma a identificar a correspondência de preceitos entre os documentos. Por meio da aplicação do método Delphi, o autor é capaz de comprovar que o arcabouço doutrinário adotado pela FAB corresponde ao preconizado pela ONU, demonstrando o alinhamento dessas instituições quanto ao emprego de aeronaves.

Por fim, quanto aos equipamentos, Silva (2019) mostra que os C-105 Amazonas estão em conformidade com os requisitos da ONU, pois são aeronaves versáteis e capazes de realizar diferentes missões. Tais aeronaves cumprem plenamente nove, e parcialmente quatro, dos 13 requisitos operacionais necessários para atuar como aeronave de transporte de asa fixa em uma OpPaz. Já os H-60 *Black Hawk* da FAB, atendem aos requisitos e estão qualificados para emprego em OpPaz na categoria Helicóptero Utilitário Médio. Segundo levantamentos do autor, os H-60 *Black Hawk* da FAB cumprem plenamente 21 dos 22 requisitos operacionais da ONU, e o único requisito parcialmente atendido refere-se a um equipamento opcional⁵.

⁵ Silva (2019) constata a necessidade do *Forward-Looking Infrared* (FLIR), um dispositivo que detecta a radiação infravermelha emitida pelos objetos, auxiliando os pilotos em condições de pouca ou nenhuma visibilidade. Segundo o autor, o equipamento exigido pela ONU não faz parte da configuração utilitária dos H-60 *Black Hawk* da FAB, mas pode vir a ser instalado na aeronave.

A ressalva mais crítica feita por Silva (2019, p. 131) é em relação aos A-29 Super Tucano da FAB, apontando “um lapso doutrinário para o seu emprego na concepção de emprego do Manual da Aviação Militar da ONU”. Em sua pesquisa, o autor constata que a utilização de aeronaves de asa fixa nas missões de ataque não é prevista por parte da ONU. Não obstante, o A-29 é capaz de desempenhar papel compatível com as atribuições de um helicóptero de ataque, como a dissuasão e a capacidade de atuar na proteção da população civil. Com efeito, a Força Aérea dos Estados Unidos emprega aeronaves Super Tucano no Afeganistão, em substituição aos helicópteros de ataque Mi-35.

No entanto, a análise de documentos mais recentes permite identificar que o Manual de Unidade de Aviação Militar da ONU (UNITED NATIONS, 2021c) sofreu modificação em 2021, e passou a incluir o emprego de aeronaves de asa fixa para missões de ataque. O trabalho de revisão e atualização desse manual foi iniciado em 2018, e contou com a participação de militares brasileiros, que influenciaram na harmonização dos conceitos doutrinários de forma a contemplar, dentre outras inovações, o emprego de aeronaves de asa fixa para missões de ataque (BARRETO, 2019), aproximando ainda mais as doutrinas da ONU e da FAB.

Com a entrada em vigor desse novo documento, a ressalva apontada anteriormente por Silva (2019) deixa de ser um empecilho para o desdobramento de Unidade Aérea de A-29 da FAB, e o equipamento passa a atender plenamente aos requisitos operacionais da ONU.

Portanto, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, é possível atestar que a FAB reúne as condições para atender às demandas da ONU, em termos de meios aéreos para OpPaz, com aeronaves C-105 Amazonas, H-60 *Black Hawk* e A-29 Super Tucano, propósito buscado pelo OE3.

7 A FAB E OS OBJETIVOS NACIONAIS DE DEFESA

Para alcançar o objetivo geral deste trabalho, restou relacionar o emprego de Unidade Aérea da FAB, em OpPaz, com os OND, postulado do OE4. Para tanto, foi realizada uma avaliação dos resultados encontrados nos OE anteriores.

No Capítulo 4, é descrito o relacionamento entre os OND e as OpPaz. Tais objetivos são normatizados pela PND (BRASIL, 2012), em consonância com a Constituição Federal (BRASIL, 1988), e buscam garantir os interesses nacionais

permanentes, face à comunidade internacional. Dentre os 11 objetivos listados na PND, observa-se que dois deles se relacionam diretamente com as OpPaz, pois a participação brasileira nessas operações é vista como vantajosa para o atingimento do prestígio internacional e para a projeção da capacidade militar.

Esse alinhamento, aliado à ativa participação do país em OpPaz desde 1948, corrobora com a reputação de país provedor da paz. Celso Amorim (2013), ex-Ministro da Defesa e das Relações Exteriores, externa a preocupação brasileira em atuar como agente provedor de paz, e afirma que os esforços empregados nesse intuito se tornam mais visíveis por meio da participação brasileira em OpPaz:

O Brasil também quer ser um provedor de paz. Isso significa que o Brasil deseja contribuir ativamente para que a ordem internacional evolua em um sentido que seja conducente à paz. Política externa e política de defesa se complementam nessa tarefa, tanto em nosso entorno regional, como no sistema internacional. (AMORIM, 2013, p. 128).

Fica evidenciado, portanto, que o preparo e a participação das Forças Armadas brasileiras em OpPaz contribui para o atingimento dos OND.

No Capítulo 5, o escopo do trabalho é estreitado para o Poder Aeroespacial, de forma a investigar se essa vertente do Poder Militar é capaz de atuar de forma relevante em uma OpPaz, tanto quanto as forças de superfície.

Como exposto, o Brasil empregou o componente aeroespacial para projetar poder em episódios esporádicos, mas significativos. Dorn (2014) traz outros exemplos e mostra que a campanha aérea em uma OpPaz é tão importante quanto a campanha terrestre, da mesma forma que em uma guerra convencional. Tal pensamento é corroborado por Novosseloff (2017), que destaca a mobilidade e a agilidade, características essenciais dos meios aéreos, como elementos críticos para o sucesso de uma OpPaz:

Os meios aéreos (aeronaves de asa fixa, helicópteros utilitários e de ataque e sistemas aéreos não tripulados) são facilitadores-chave para qualquer operação militar, e o são ainda mais para as operações de manutenção da paz. (NOVOSELLOFF, 2017, p. 2, tradução nossa).

Dessa forma, fica demonstrado que o Poder Aeroespacial é relevante para as OpPaz, e que o Brasil já aplicou seus meios aéreos no passado, possuindo experiência nesse tipo de emprego.

Com base nesse resultado, é possível evoluir para o Capítulo 6, que busca identificar se as capacidades atuais da FAB são compatíveis com a atuação em uma OpPaz. Silva (2019) mostra que a FAB dispõe atualmente de recursos humanos, suporte logístico, sistema de informações, doutrina e equipamentos adequados para projetar seus vetores aéreos em uma OpPaz. Mais recentemente, Santos (2020)

demonstra, ainda, que o treinamento de Unidades Aéreas, voltado especificamente para as OpPaz, mantém-se como prática constante na FAB, e é capaz de atender aos requisitos exigidos pela ONU. Os estudos de Silva (2019) e Santos (2020) mostram que o treinamento continuado é essencial para manter a capacidade de pronta-resposta para um possível engajamento da FAB em OpPaz.

Assim, utilizando o método dedutivo para correlacionar os OE de 1 a 3, é possível desencadear o raciocínio lógico sobre a hipótese inicial, qual seja, que a participação de Unidade Aérea da FAB em OpPaz da ONU contribui para a projeção do Poder Aeroespacial brasileiro.

Nessa análise, as variáveis são a participação da FAB em OpPaz e os OND, e o relacionamento entre elas é comprovado pelos resultados obtidos nos capítulos anteriores. Em síntese, esses resultados mostram que:

- a) a participação em OpPaz é um importante meio para atender a múltiplas necessidades e deveres nacionais, incluindo o atendimento dos OND, o que implica na necessidade de preparo adequado das Forças Armadas para esse fim;
- b) a participação em OpPaz não apenas contribui para a qualificação continuada dos militares, como também oferece oportunidade de atuação em cenários hostis, atípicos para o contexto nacional;
- c) a participação brasileira em OpPaz, ao utilizar equipamentos de fabricação nacional, promove o desenvolvimento e a projeção internacional da indústria de Defesa;
- d) a PND e a END estabelecem que a participação brasileira em OpPaz deve ser adotada como estratégia para a projeção do país e para reiterar o compromisso nacional com a paz mundial, em apoio à política externa;
- e) a participação de Unidade Aérea da FAB em OpPaz atende a uma necessidade da ONU que, atualmente, não é suficientemente suprida com os recursos disponibilizados pelos Estados-membro, e contribui para a projeção do Poder Aeroespacial brasileiro, o que já foi demonstrado em operações anteriores; e
- f) a FAB já dispõe da estrutura, dos recursos e do treinamento necessários para empregar seus meios aéreos em OpPaz, atendendo aos requisitos da ONU e respeitando a doutrina brasileira.

Pelo inter-relacionamento dos resultados apresentados, é possível afirmar que

o emprego dos meios aéreos da FAB em OpPaz pode influenciar, de forma significativa, o atingimento de dois dos 11 OND. A participação de Unidade Aérea da FAB em OpPaz tem o potencial de contribuir para a projeção do Poder Nacional de forma única, uma vez que atende a uma necessidade crítica para a manutenção da paz e da segurança internacionais com recursos de que, hoje, a ONU carece.

Portanto, conclui-se que a participação de Unidade Aérea da FAB em OpPaz da ONU contribui para a projeção do Poder Aeroespacial brasileiro, hipótese inicial do trabalho, pois a variável independente “participação de Unidade Aérea da FAB em OpPaz” interfere diretamente na variável dependente “contribuição para os OND”.

Com a validação dessa hipótese, o objetivo geral do trabalho é atingido, pois responde ao problema da pesquisa. A participação de Unidade Aérea da FAB em OpPaz da ONU pode contribuir para os OND na medida em que dois desses Objetivos podem ser alcançados por meio da projeção do Poder Aeroespacial.

8 CONCLUSÃO

Este trabalho teve por objetivo geral analisar em que medida a participação de Unidade Aérea da FAB em OpPaz da ONU pode contribuir para os OND, considerando, como hipótese inicial, que a participação de Unidade Aérea da FAB em OpPaz da ONU contribui para a projeção do Poder Aeroespacial brasileiro. A pesquisa, de caráter exploratório, foi conduzida por meio de pesquisa bibliográfica e documental, sendo dividida em quatro objetivos específicos. Para estruturá-los, foi utilizado o método dedutivo, que parte de premissas gerais para validar casos particulares (MARCONI; LAKATOS, 2017).

O artigo começa apresentando, no Capítulo 1, uma breve contextualização do estudo. Em seguida, o Capítulo 2 aponta Walter Dorn (2014) como referencial teórico da pesquisa, pois a obra desse autor condiciona o sucesso das OpPaz ao judicioso uso do Poder Aeroespacial, em conjunto com as forças de superfície. No Capítulo 3, a metodologia do estudo é explicada, com base no método dedutivo.

Em seguida, o Capítulo 4 apresenta a busca do OE1, que pesquisa o arcabouço legal brasileiro envolvendo a participação do país nas OpPaz, e constata que se trata de uma atividade importante para o atingimento dos OND. Por esse motivo, o país participa ativamente dessas operações desde 1948, fato que pôde ser constatado por meio do estudo da bibliografia existente. A pesquisa mostra, ainda, que o Brasil busca

um melhor posicionamento no sistema internacional por meio da constante participação nas OpPaz, atividade que tem também a vantagem de manter suas tropas treinadas e bem equipadas.

Depois, o Capítulo 5 apresenta a busca do OE2, relacionando o desdobramento de Unidade Aérea em OpPaz com a projeção do Poder Aeroespacial. É constatado que essa vertente do Poder Militar é, atualmente, imprescindível para o sucesso das OpPaz, devido às suas características únicas como velocidade, alcance e mobilidade. Adicionalmente, é mostrado que a FAB já empregou seus vetores aéreos em OpPaz no passado, sendo uma dessas participações tão significativa a ponto de marcar a data de comemoração da aviação de asas rotativas.

Em continuação, o Capítulo 6 mostra a busca do OE3 que, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, revela que a FAB é capaz de atender às atuais demandas da ONU em termos de meios aéreos para OpPaz, com as aeronaves C-105 Amazonas, H-60 *Black Hawk* e A-29 Super Tucano. As dissertações de Silva (2019) e de Santos (2020) fundamentaram tal pesquisa, uma vez que esses autores trazem estudos recentes sobre o preparo e o emprego de Unidade Aérea da FAB para a aplicação em OpPaz da ONU.

Finalmente, o Capítulo 7 mostra a busca do OE4, que empregou o método dedutivo para relacionar os achados anteriores, permitindo concluir que a participação da FAB em OpPaz contribui para o atingimento de dois OND. Apoiando-se no referencial de Dorn (2014), que condiciona o sucesso de uma OpPaz ao judicioso emprego de meios aéreos, foi possível perceber que a participação de Unidade Aérea da FAB em OpPaz da ONU pode contribuir para dois OND pois é capaz de projetar Poder Aeroespacial brasileiro. Com isso, a hipótese inicial da pesquisa é validada e o objetivo geral alcançado.

Cabe destacar que o trabalho se limitou a observar aspectos potenciais da participação da FAB em OpPaz, sem entrar no mérito da conveniência conjuntural e sem abordar as capacidades das outras Forças Armadas. Tais limitações representam oportunidades para outros estudos, voltados, por exemplo, para o emprego conjunto das Forças Armadas em OpPaz ou para a análise dos fatores políticos e econômicos condicionantes para a participação da FAB em OpPaz.

Como contribuição para a FAB, o trabalho lança luz sobre a importância do emprego de Unidade Aérea como ferramenta estratégica para o atingimento de objetivos nacionais. A participação brasileira em OpPaz é capaz de projetar poder,

reforçar a estratégia de dissuasão e fortalecer a cooperação internacional, e a validação da hipótese deste trabalho abre caminho para que a FAB possa aprimorar a qualidade do preparo de suas Unidades Aéreas, atingindo as condições de prontidão operacional para futuras participações em OpPaz.

REFERÊNCIAS

- AGUILAR, Sergio Luiz Cruz. A Participação do Brasil nas Operações de Paz: passado, presente e futuro. **Brasiliana: Journal for Brazilian Studies**. London, p. 113-141, mar. 2015.
- ANDRADE, Israel de Oliveira; HAMANN, Eduarda Passarelli; SOARES, Matheus Augusto. A participação do Brasil nas operações de paz das Nações Unidas: Evolução, desafios e oportunidades. **Texto para Discussão**, Brasília, n. 2442, p. 1-41, jan. 2019.
- AMARAL, Antônio Carlos Egito do. **Dia da Aviação de asas rotativas**. Brasília, 2 fev. 2018. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/31611/>. Acesso em: 30 jun. 2021.
- AMORIM, Celso. Brasil, um país provedor de paz. **Estudos internacionais: Revista de Relações Internacionais da PUC Minas**, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 127-137, 2013. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/estudosinternacionais/article/view/6309>. Acesso em: 31 ago. 2019.
- ARTIFON, Alberto Lucas *et al.* A Importância das Missões de Paz para a Estratégia de Inserção Internacional do Brasil. *In: XIV Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional*, Resende, 2017.
- BARRETO, Lane. **Revisão do Manual de Unidades de Aviação Militar da ONU tem contribuição brasileira**. Ministério da Defesa. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/ultimas-noticias/revisao-do-manual-de-unidades-de-aviacao-militar-da-onu-tem-contribuicao-brasileira>. Acesso em: 10 jul. 2021.
- BENZECRY, Marcos André. **A evolução da participação brasileira nas Operações de Paz da ONU e o programa do uso da força – Capítulo VII da Carta das Nações Unidas**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Administração Militar) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 1.224/GC3, de 10 de novembro de 2020. Aprova a reedição da Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira - Volume 1. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 205, f. 14971, 12 nov. 2020.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/END-PNDa_Optimized.pdf. Acesso em: 25 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 113/SPEAI/MD, 1 de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a “Doutrina Militar de Defesa – MD51-M-04”. **Boletim do Ministério da Defesa**, Brasília, n. 6, 9 fev. 2007.

CORRÊA, Glauco Corbari. A política de defesa do Brasil no século XXI. **Coleção Meira Mattos**: revista das ciências militares, Rio de Janeiro, v. 8, n. 31, p. 29-38, 2014.

DALLAIRE, Roméo Allain. Foreword. *In*: DORN, Walter (ed.). **Air power in UN operations: wings for peace**. Farnham: Ashgate, 2014.

DORN, Walter (ed.). **Air power in UN operations: wings for peace**. Farnham: Ashgate, 2014.

FERNANDES, Cynthia. **FAB se prepara para atuar em missões de paz em 2018**. Agência Força Aérea. Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.fab.mil.br/noticias/mostra/30023/>. Acesso em: 10 ago. 2019.

GONÇALVES, Nelson Augusto Bacellar. **A Força Aérea Brasileira na missão de estabilização das Nações Unidas no Haiti**: a dependência de uma aeronave de transporte estratégica. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciências Aeroespaciais) – Universidade da Força Aérea, Rio de Janeiro, 2016.

HAMANN, Eduarda Passarelli. A força de uma trajetória: O Brasil e as operações de paz da ONU (1948-2015). **Nota Estratégica**, Rio de Janeiro, n. 19, p. 1-27, out. 2015a.

HAMANN, Eduarda Passarelli. A reforma do Conselho de Segurança da ONU: visão de mundo e narrativas do Brasil. **Nota Estratégica**, Rio de Janeiro, n. 17, p. 1-29, maio 2015b.

HAMANN, Eduarda Passarelli; MIR, Wasim. É tempo de reengajar: o Brasil e as operações de manutenção da paz da ONU. **Artigo Estratégico**, Rio de Janeiro, n. 43, p. 1-22, set. 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS FILHO, Elias Rodrigues. **Estratégia Nacional de Defesa**: instrumento de projeção de poder do Brasil no âmbito internacional por meio das operações de paz. 2011. Monografia (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia) – Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2011.

MESQUITA, Ivan Muniz de. O Poder Aeroespacial e a Estratégia Nacional de Defesa (END). **Escola Superior de Guerra**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 67, p. 83-97, jan./abr. 2018.

NOVOSSELOFF, Alexandra. **Keeping Peace from Above: Air Assets in UN Peace Operations**. New York: International Peace Institute, out. 2017.

ROSA, Carlos Eduardo Valle. **Poder Aéreo**: guia de estudos. Rio de Janeiro: Luzes, 2014. 468 p.

SANTOS, Pedro Henrique Nascimento dos. **O preparo de unidades aéreas para operações de paz**: uma questão estratégica nacional. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciências Aeroespaciais) – Universidade da Força Aérea, Rio de Janeiro, 2020.

SILVA, Cláudio da Costa. **Capacidades do Poder Aeroespacial Brasileiro para o emprego em Operações de Paz da ONU**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências Aeroespaciais) – Universidade da Força Aérea, Rio de Janeiro, 2019.

UNITED NATIONS. Department of Peacekeeping Operations. **Peacekeeping Capability Readiness System (PCRS)**: guidelines. New York: United Nations, 2019.

UNITED NATIONS. Department of Peace Operations. **Current and emerging uniformed capability requirements for United Nations Peacekeeping**. Mar. 2021. New York: United Nations, 2021a. Disponível em: <https://pcrs.un.org>. Acesso em: 01 jul. 2021.

UNITED NATIONS. Department of Peace Operations. **Current and emerging uniformed capability requirements for United Nations Peacekeeping**. Jun. 2021. New York: United Nations, 2021b. Disponível em: <https://pcrs.un.org>. Acesso em: 01 jul. 2021.

UNITED NATIONS. Department of Peace Operations. **United Nations Peacekeeping Mission Military Aviation Unit Manual**. 2. ed. New York: United Nations, 2021c.

UNITED NATIONS. **United Nations Peacekeeping**: Open data portal. 2021d. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/open-data-portal>. Acesso em: 15 jul. 2021.